

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE TUPA

Estudo Técnico Preliminar 12/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 05800097804/2026-69

2. Descrição da necessidade

Copo descartável - 200 ml . As unidades policiais de Tupã e região não possuem serviços de copa e cozinha e não possuem servidores para serviços auxiliares. A demanda por copos descartáveis é tanto do público interno, como do público externo que frequentam as unidades policiais.

O principal benefício do uso do copo descartável é a **praticidade e a garantia de higiene individual**, eliminando a necessidade de lavagem e reduzindo o risco de transmissão de germes em ambientes de grande circulação.

O consumo do copo de **200 ml** é maior porque ele serve para água e café.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Flavio Peres Mazzo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Prazo entrega : O prazo de entrega deverá ser de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho.

Os copos devem ser de **polipropileno (PP)** por serem mais resistentes e adequado para líquidos quentes, e ser um material mais flexível, resistente a impactos e difícil de rachar ou quebrar.

5. Levantamento de Mercado

No mercado brasileiro existem vários fabricantes que podem atender a demanda conforme segue:

Altacoppo

<https://www.altacoppo.com.br/copos-de-plastico-descartaveis/eco-copo-de-plastico/>

Copobras

<https://www.grupocopobras.com.br/produtos/cft-200/>

Copaza

<https://www.copaza.com.br/produtos/copos/materia-prima:pp>

Bellocopo

<https://www.bellocopo.com.br/copos>

6. Descrição da solução como um todo

Por se tratar de material de consumo, a única solução disponível e a aquisição do material em quantidade suficiente para atender a demanda no exercício.

Os copos devem vir acondicionados em caixas com 25 (vinte e cinco) pacotes de 100 (cem) unidades cada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme levantamento através do SAM almoxarifado no período avaliado de 07/25 a 08/26, o consumo médio do item é de 54,5 pacotes de 100 (cem) unidades cada por mês. Resultando uma estimativa anual de **654** (seiscentos e cinquenta e quatro) pacotes com 100 (54,5 x 12 meses). Como a característica do mercado é de fornecimento de caixas com 25 (vinte e cinco) centos cada, sugerimos o arredondamento para **675 (seiscentos e setenta e cinco) centos, ou seja, 27 (vinte e sete) caixas.**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.820,50

O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 3.820,50 (três mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos). Com um custo estimado unitário de R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A quantidade requerida e o baixo valor da contratação não permite o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PCA 2025/2026 publicado em 27/06/2026

ID PCA - 46377800000127-0-000133/2026

Id do item no PCA : 1200 a 1222

Identificador de futura contratação : 180307-61/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Higiene e Saúde:** Reduz o risco de contaminação e transmissão de doenças, pois cada pessoa usa um copo novo e exclusivo.
- **Economia de Água e Energia:** Elimina a necessidade de lavar copos de vidro ou acrílico, poupando água, detergente e energia elétrica.
- **Redução de Tempo:** Libera a equipe de limpeza ou os funcionários da tarefa constante de lavar louça na pia.

- **Mais Segurança:** Evita acidentes com cacos de vidro que podem quebrar no chão do escritório ou do evento.
- **Praticidade no Atendimento:** Facilita a distribuição rápida de água e café para funcionários, visitantes e colaboradores.

13. Providências a serem Adotadas

Reservar espaço no almoxarifado para receber o material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para diminuir o impacto ambiental recomenda-se a orientação aos funcionários sobre o descarte correto do item.

Faça o descarte correto: Esvazie-o completamente e jogue-o na lixeira de reciclagem de plásticos para facilitar a triagem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que trata-se de contratação comum no serviço público;

Considerando que existem diversos fornecedores cadastrados e diversos fabricantes.

A contratação é plenamente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIO PERES MAZZO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 10:57:11.